

## Política de valorização real do salário mínimo e o impacto no orçamento de 2024

Vilma Pinto<sup>1</sup>

*O objetivo destes Comentários da IFI (CI) é analisar os efeitos no orçamento de 2024 da Lei nº 14.663, de 28 de agosto de 2023, que versa sobre a política de valorização permanente do salário mínimo.*

De acordo com a Lei nº 14.663, de 28 de agosto de 2023, a partir de 1º de janeiro de 2024 começa a valer a política de valorização permanente do salário mínimo. De acordo com esta lei, o salário mínimo passará a ser corrigido (i) pela inflação do ano anterior e (ii) pelo crescimento real do PIB apurado em dois anos anteriores.

A lei inova ao prever que a inflação será a realizada em 12 meses findos em novembro do ano anterior, de modo que não há mais a necessidade de projeção do mês de dezembro para se definir o salário mínimo no dia primeiro de janeiro. Dessa forma, com a divulgação dos indicadores de inflação para o mês de novembro, já é possível conhecer o valor exato que deverá ser fixado o salário mínimo do ano seguinte.

A lei 14.663, de 2023, também prevê que o crescimento econômico a ser utilizado é o de dois anos anteriores ao de referência. O objetivo é o mesmo que o adotado para a inflação, conferir maior precisão para a fixação do salário mínimo, uma vez que o mesmo contará com dados realizados ao invés de projetados.

No entanto, para a elaboração do planejamento orçamentário, o governo utiliza de projeções para os parâmetros macroeconômicos, que consequentemente, resultam em um valor previsto para o salário mínimo.

No projeto de lei orçamentária anual (PLOA), o governo estimou um salário mínimo de R\$ 1.421 reais, mas com os números realizados de inflação até o momento, observa-se que o salário mínimo será inferior ao previsto pelo governo em R\$ 8,0 reais. Esse valor a menos, na inflação resulta também em menos pressão para gastos indexados ao salário mínimo. Deste modo, é possível esperar que os gastos primários tenham um alívio de R\$ 3,1 bilhões em relação ao previsto inicialmente na peça orçamentária.

A Tabela abaixo sintetiza os parâmetros macroeconômicos que balizaram os cálculos do salário mínimo no PLOA, os dados efetivamente realizados e divulgados pelo IBGE, bem como uma estimativa mais recente desses parâmetros pela Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Fazenda<sup>2</sup>. É possível observar

**TABELA 1. PIB, INFLAÇÃO E SALÁRIO MÍNIMO. (PREVISTO X REALIZADO)**

	2023	2024 (PLOA)	2024 (PLOA Atualizado SPE)	2024 (dados efetivos)
Salário mínimo (R\$)	1.320	1.421	1.415	1.413
Salário mínimo (Cresc. %)	-	7,65	7,20	7,0
PIB real (% 2022)	-	2,9	2,9	3,0
INPC (% em 12 meses até nov/2023)	-	4,6	4,1	3,9

Fonte: IBGE, Câmara dos Deputados e PLOA 2024. Elaboração: IFI.

Para apurar o impacto dessa revisão do salário mínimo e também do INPC nas contas da União para 2024, basta apurar o valor que o aumento de R\$ 1,0 e de 0,1p.p. do salário mínimo e do INPC, respectivamente, terão sobre as receitas e despesas indexadas e multiplicar seu resultado pela diferença entre o estimado no PLOA e o dado realizado.

<sup>1</sup> Diretora da IFI.

<sup>2</sup> Grade de parâmetros de novembro:

[https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/OR2024/proposta/Parametros\\_Macroeconomicos/anexos/Planilha\\_3\\_8711376\\_2023\\_11\\_10\\_Grade\\_de\\_Parametros\\_2017\\_2027\\_Ponderada.xlsx](https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/OR2024/proposta/Parametros_Macroeconomicos/anexos/Planilha_3_8711376_2023_11_10_Grade_de_Parametros_2017_2027_Ponderada.xlsx).

A Tabela 2 abaixo sintetiza os efeitos do aumento de R\$ 1,0 e 0,1p.p. no salário mínimo e no INPC, respectivamente. Já a tabela 3 mostra o impacto da revisão desses parâmetros no orçamento da União. É possível observar uma economia de R\$ 3,1 bilhões em função do salário mínimo, como dito anteriormente, e de R\$ 7,0 bilhões em função de uma inflação menor que a esperada inicialmente. Vale mencionar que a revisão do salário mínimo só não foi maior, pois o PIB sofreu revisão para cima (2,9% para 3,0%), compensando parcialmente os efeitos da redução da Inflação (4,6% para 3,9%).

**TABELA 2. DESPESAS PRIMÁRIAS - EFEITO DO INPC E DO SALÁRIO MÍNIMO (R\$ MILHÕES)**

Despesa Primária	Aumento de R\$ 1,00 no SM	Aumento de 0,1 p.p. no INPC <sup>1</sup>		
	Benefícios de 1 SM	Benefícios de até 1 SM	Benefícios acima de 1 SM	Total
I. Arrecadação do RGPS <sup>2</sup>	6,3	-	-	8,4
II. Benefícios Previdenciários	269,3	354,4	481,9	836,3
III. Déficit do RGPS (II - I)	262,9	-	-	827,9
<b>IV. Benefícios Assistenciais</b>	<b>70,5</b>	<b>70,9</b>	<b>0,0</b>	<b>70,9</b>
IV.1 RMV	0,7	0,7	0,0	0,7
IV.2 BPC/LOAS	69,8	70,2	0,0	70,2
<b>V. FAT</b>	<b>55,2</b>	<b>71,8</b>	<b>28,4</b>	<b>100,2</b>
V.1 Abono Salarial	19,7	25,7	0,0	25,7
V.2 Seguro-Desemprego	35,5	46,1	28,4	74,5
Total de Receitas (I)	6,3	-	-	8,4
Total de Despesas (II + IV + V)	394,9	497,0	510,3	1.007,3
<b>Total de Resultado (III + IV + V)</b>	<b>388,6</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>999,0</b>

Fonte e elaboração: STN/MF.

1 A variação no INPC impacta diretamente as despesas cujo reajuste é associado à sua variação e, de forma indireta, a partir de seu impacto sobre o reajuste do salário mínimo. Dado seu impacto no salário mínimo e a diferença nas métricas de variação, não devem ser somadas a primeira e a última coluna da tabela acima.

2 Devido à atualização na metodologia de cálculo do impacto do salário mínimo e do INPC na Arrecadação do RGPS que considera o impacto global dessas variáveis, não é possível segregar o impacto em faixas de salário-mínimo e, por isso, essas informações não são apresentadas na tabela acima.

**TABELA 3. DESPESAS PRIMÁRIAS - EFEITO AGREGADO DO INPC E DO SALÁRIO MÍNIMO (R\$ MILHÕES)**

Despesa Primária	Redução de R\$ 8 no SM	Redução de 0,7 p.p. no INPC <sup>1</sup>		
	Benefícios de 1 SM	Benefícios de até 1 SM	Benefícios acima de 1 SM	Total
I. Arrecadação do RGPS <sup>2</sup>	50,4	-	-	59,1
II. Benefícios Previdenciários	2.154,4	2.492,9	3.389,7	5.882,5
III. Déficit do RGPS (II - I)	2.103,2	-	-	5.823,5
<b>IV. Benefícios Assistenciais</b>	<b>564,0</b>	<b>498,7</b>	<b>0,0</b>	<b>498,7</b>
IV.1 RMV	5,6	4,9	0,0	4,9
IV.2 BPC/LOAS	558,4	493,8	0,0	493,8
<b>V. FAT</b>	<b>441,6</b>	<b>505,0</b>	<b>199,8</b>	<b>704,8</b>
V.1 Abono Salarial	157,6	180,8	0,0	180,8
V.2 Seguro-Desemprego	284,0	324,3	199,8	524,0
Total de Receitas (I)	50,4	-	-	59,1
Total de Despesas (II + IV + V)	3.159,2	3.495,9	3.589,5	7.085,4
<b>Total de Resultado (III + IV + V)</b>	<b>3.108,8</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7.027,0</b>

Elaboração: IFI.